



EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01 AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 230/2025

Modifica-se o art. 20 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 230/2024 que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 20º Revogam-se as disposições em contrário.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 19 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Michael Simon Carvalho Silva
VICE-PRESIDENTE


Fernando Ferreira de Castro
RELATOR

*Recebido Plenário - 1130h
24/11/25
Gey*